



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 - BAIRRO CENTRO  
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 006/2018

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento do competente a limpeza, ou seja, capina e roçada no bairro da Cachoeira onde se encontra plantado coqueiros, uma vez que este local é a entrada de nossa cidade e se encontra muito mato.

Santa Rita de Jacutinga, 19 de março de 2018.

*Luiz F. do Vale*  
Luiz Fernando do Vale  
Vereador do MDB.

DE 30 VOTOSSAO  
UNANIMIDADE  
19 03 18

19 03 18  
Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 - BAIRRO CENTRO  
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 005/2018

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento do competente a limpeza, ou seja, capina e roçada da Rua Adão de Carvalho, no Bairro Santa Casa, uma vez que se iniciou a limpeza e não houve término, causando transtornos aos moradores.

Santa Rita de Jacutinga, 19 de março de 2018.

*Luiz*  
Luiz Fernando do Vale  
Vereador do MDB.

19 03 18  
UNANIMIDADE

19 03 18  
Roberta



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 - BAIRRO CENTRO  
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 004/2018

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente que verifique na rua de pedra uma bueira, pois está com muito mau cheiro ocasionando transtorno aos moradores, este mau cheiro pode ser que a mesma se encontra parte entupida, havendo acumulo de água e detritos parados podendo ocasionar a proliferação de mosquitos trazendo sérios riscos à população.

Santa Rita de Jacutinga, 19 de março de 2018.

*Luiz*  
Luiz Fernando do Vale  
Vereador do MDB.

1a  
UNANIMIDADE

19 03 18

19 03 18  
Relevante



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 - BAIRRO CENTRO  
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 101/2018

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento do competente a limpeza, ou seja, capina e roçada de nossas ruas, praças, da cidade uma vez que uma grande parte se encontra muito suja.

Esta indicação tem como finalidade limpar nossa cidade, pois com o período de chuvas poderá haver acúmulo de água causando proliferação de mosquitos que venha a afetar nossa saúde.

RECEBI EM 05 / 03 / 2018

Roberta

Santa Rita de Jacutinga, 05 de março de 2018.

*Luiz F. do Vale*  
Luiz Fernando do Vale  
Vereador do MDB.

05 03 18  
Roberta

APROVAÇÃO EM DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
DATA DE 05.03.18  
*[Signature]*  
EXEMPLOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 - BAIRRO CENTRO  
- CEP 38.135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 002/2018

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente que faça a rede de esgoto atrás da Rua Luiz Ferreira, uma vez que há anos os esgotos das casas passam no terreno atrás da rua e com loteamento que foi feito recente houve o entupimento da rede de esgoto, causado acúmulo de água no loteamento causado muito mau cheiro, e uma visita no local constatei uma grande proliferação de mosquitos, podendo trazer sério riscos a população.

RECEBI EM 05 / 03 / 2018

Roberto

Santa Rita de Jacutinga, 05 de março de 2018.

Luiz F. do Vale  
Luiz Fernando do Vale  
Vereador do MDB.

05.03.18

Roberto

APROVA O EM DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
DATA DE 05.03.18

Roberto  
ROBERTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 - BAIRRO CENTRO  
- CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS -

INDICAÇÃO 003/2018

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente em caráter de urgência uma cerca ou que notifique o proprietário do terreno ao lado do cemitério Municipal, pois os animais (boi, vaca) estão invadindo o espaço em frente a Capela Mortuária, uma vez que várias pessoas pisaram na fezes dos animais e também estão invadindo onde nossos entes queridos estão sepultados, causando danos ao túmulos.

Santa Rita de Jacutinga, 05 de março de 2018.

*Luiz F. de Vale*  
Luiz Fernando de Vale  
Vereador do M.C.B.

RECEBI EM 05/03/2018  
*Roberta*

05.03.18  
*Roberta*

APROVA O EMPLACAMENTO  
POR UNANIMIDADE  
data de votação 05.03.18  
*[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 - BAIRRO CENTRO  
CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 11/2018

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o requerimento para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize com urgência a limpeza no final da Rua Jaime Carneiro da Silva, no Bairro da padaria Velha, uma vez que estão jogando entulhos próximos a margens do rio, o que figura crime ambiental, e a mato está muito alto no final da rua.

Santa Rita de Jacutinga, 03 de dezembro de 2018.

Recebi em <u>05/12/2018</u>
<u>Luiz</u> - 512
NOME MASP

*Luiz*  
Luiz Fernando do Vale  
Vereador do MDB.



APROVAÇÃO EM DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
Data de sessão 03.12.2018  
*Falero*  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
RUA PREFEITO JOSÉ RÔMULO, 51 – BAIRRO CENTRO  
CEP 36 135-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 12/2018

Recebi em	05 / 12 / 2018
<i>Dele</i>	- 512
NOME	MASP

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o requerimento para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Luiz Fernando Osório, Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize com urgência a poda das árvores na subida do bairro Santo Antônio, uma vez que as árvores estão encostando na rede elétrica de alta tensão, podendo ocorrer acidentes com moradores ao subir pela calçada onde estão as árvores.

Santa Rita de Jacutinga, 03 de dezembro de 2018.



*Luiz*  
Luiz Fernando do Vale  
Vereador do MDB.

APROVAÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
Data de 03 / 12 / 2018  
*Luiz*  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 - Bairro Centro

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

### Requerimento de chapa para a mesa diretora

De acordo com determinação da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta casa, os vereadores abaixo assinado vem apresentar e protocolar chapa para Eleição da nova mesa diretora, para o Biênio 2019/2020 composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: Michely de Fátima Oliveira Motta

Michely de Fátima Oliveira Motta

Vice-Presidente: Ezequiel Antônio Mendonça da Silva

Ezequiel Antônio Mendonça da Silva

Secretario: José Geraldo da Fonseca

José Geraldo da Fonseca

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga- MG, 26 de Novembro de 2018.



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE  
JACUTINGA - MG  
MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 11 /2018.**

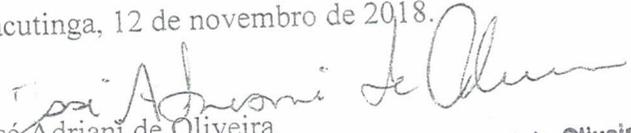
Solicito de V.Exa que após tramitação regimental encaminhe ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Osório, DD Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga, a proposta para ampliação do período de licença maternidade das funcionarias publicas municipais de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias.

A presente solicitação segue pelo fato de A licença-maternidade de 120 dias assegurada à trabalhadora brasileira no art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, foi um passo vigoroso na garantia do direito da criança às condições mínimas para o estabelecimento do vínculo afetivo que a normalidade de seu crescimento e desenvolvimento requer.

O processo biológico natural e ideal, embora não único, para a construção dessa ligação afetiva intensa que se faz no primeiro ano de vida é o aleitamento materno. A amamentação não se presta apenas a prover nutrição ao lactente. Permite o contato físico com a mãe, a identificação recíproca entre mãe e filho, bem como o despertar de respostas a estímulos sensoriais e emocionais. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o aleitamento materno exclusivo durante os seis primeiros meses de vida. É a forma natural de propiciar a plenitude do vínculo afetivo original que, na espécie humana, se faz, de maneira insubstituível, nesse período. O princípio vale, inclusive, para mães trabalhadoras que não conseguem, por qualquer razão, amamentar seus filhos, bem como para as mães adotantes. Mesmo não lhes podendo alimentar com leite humano, podem garantir-lhes, com igual plenitude, todos os demais estímulos essenciais ao estabelecimento do vínculo afetivo, desde que estejam disponíveis para cuidarem dos filhos. Por isso, a Constituição, sabiamente, não restringe a licença-maternidade às mulheres que estejam amamentando.

O leite materno é uma verdadeira vacina, capaz de prevenir diversos males como pneumonia, diarreia e doenças alérgicas. Com isso, em médio prazo, a tendência é o Estado gastar menos com a hospitalização de crianças. A amamentação durante esse período reduz em 17 vezes as chances de a criança ter pneumonia; em 5,4 a incidência de anemia e em 2,5 a possibilidade de diarreia. Dados da SBP mostram que o Sistema Único de Saúde (SUS) gasta, anualmente, só com internações de crianças de até um ano, vítimas de pneumonia, cerca de 400 milhões de reais.

Santa Rita de Jacutinga, 12 de novembro de 2018.

  
José Adriani de Oliveira  
Vereador do PSDB

José Adriani de Oliveira  
Vereador

APROVA O EMP. NECESSARIO  
POR Unanimidade  
data de sessão 12/11/2018  




**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE  
JACUTINGA - MG  
MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 12/2018.

Solicito de V.Exa que após tramitação regimental encaminhe ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Osório, DD Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga, a proposta para concessão ao trabalhador o direito de não comparecer ao trabalho no dia do aniversário.

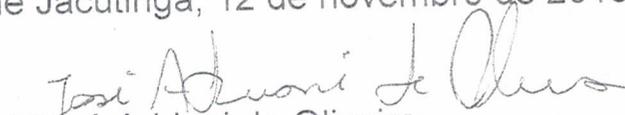
Justificativa

Por meio desta solicitação, consagra-se o preceito constitucional de valorização da pessoa humana, notadamente do trabalhador. Quer-se homenagear o trabalhismo com o primado da dignidade humana em primeiro lugar.

Com efeito, a propositura visa assegurar à trabalhadora e ao trabalhador a falta ao serviço, na data de seu aniversário, para permitir-lhe o convívio familiar de uma maneira mais estreita, algo que já é uma conquista em diversas normas coletivas entabuladas entre trabalhadores e empresas, o que não elevará a carga financeira ao município

De mais a mais, certo é que tal medida importa em um maior rendimento dos serviços, porquanto o trabalhador, ao ser prestigiado, recompensa a medida com um bom serviço.

Santa Rita de Jacutinga, 12 de novembro de 2018.

  
José Adriani de Oliveira  
Vereador do PSDB

José Adriani de Oliveira  
Vereador

APROVA OLEM 12 INDICACAO  
POR Unanimidade  
Data de sessões 12.11.2018  
  
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE  
JACUTINGA - MG  
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 13 /2018.

Solicito de V.Exa que após tramitação regimental encaminhe ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Osório, DD Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga, pedido de providencia para recuperação do calçamento da Rua João Soares Monteiro no bairro da Padaria Velha.

Justificativa

A solicitação faz devido as péssimas condições do calçamento da citada rua no bairro da Padaria Velha, sendo uma via de grande trafego de carros e moradores e sendo ainda uma das vias de entradas de nosso município

Santa Rita de Jacutinga, 12 de novembro de 2018.

*José Adriani de Oliveira*  
José Adriani de Oliveira  
Vereador do PSDB

José Adriani de Oliveira  
Vereador

APROVA O EMP. RECURSOS  
POR Unanimidade  
Data de sessão 12/11/2018

